



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

**JUSTIFICATIVA / NOTA TÉCNICA — READEQUAÇÃO DO ESCOPO E
RETIFICAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Processo: 009/2026

Interessado: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Objeto: Readequação do objeto: de “PPCI (item único)” para “PPCI + Regularização/Atualização do Projeto do Prédio”, com atualização do TR e retificação da pesquisa de preços.

I. Histórico da instrução e do objeto inicialmente adotado

O processo foi inicialmente formalizado para **contratação de serviços de engenharia visando a elaboração do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI)**, conforme demanda registrada no DFD, com classificação de urgência e finalidade de regularização do imóvel perante o órgão competente.

A partir desse escopo inicial (item único), foram obtidas **03 (três) cotações** para elaboração do PPCI, as quais permanecerão juntadas aos autos como registro do trabalho realizado e lastro de instrução:

- **Pedro Jacob Polita – Projeta – Construtora e Metalúrgica LTDA** (CNPJ 60.748.064/0001-05) – R\$ 22.500,00;
- **Emerson G. Niza Junior – JRV Projetos e Construções LTDA** (CNPJ 18.553.828/0001-32) – R\$ 33.750,00;
- **Edinelson Alves de Almeida – Construtora São Francisco LTDA** (CNPJ 61.021.351/0001-73) – R\$ 28.500,00.

Com base nessas cotações, foi elaborado Relatório de Pesquisa de Preços, utilizando **média aritmética simples**, resultando no valor estimado de **R\$ 28.250,00** para o PPCI (item único), com referência a pesquisa realizada em 13/01/2026.

II. Constatação técnica superveniente e necessidade de readequação do objeto

No curso do andamento do processo, visando conferir maior aderência técnica ao escopo e reduzir risco de retrabalho/indeferimentos, foi realizado contato com profissional externo para avaliação preliminar dos projetos disponíveis do prédio.

A partir dessa verificação, constatou-se que **a planta/projeto disponível do prédio encontra-se desatualizado**, o que compromete a elaboração do PPCI “como item isolado”, pois o PPCI depende de base arquitetônica fiel (layout, áreas, rotas, compartimentações e demais elementos reais do imóvel).

Em razão disso, passou a ser necessário incluir no escopo, além do PPCI, um **Projeto de Regularização/Atualização do Projeto do Prédio**, como etapa técnica que dá suporte à correta elaboração e tramitação do PPCI.

III. Evidência inicial da mudança de escopo (cotação já refletindo 02 itens)



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Após contato via WhatsApp com o profissional **Eduardo Rover (Arquiteto e Urbanista)**, foi apresentada a **Cotação de Preço nº 003/2026**, datada de 28/01/2026, indicando dois itens:

- **Elaboração do PPCI (R\$ 16.000,00); e**
- **Elaboração do Projeto de Regularização do prédio sede da Câmara (R\$ 16.000,00), totalizando R\$ 32.000,00, com prazo de entrega de 40 dias e validade de 30 dias, constando local São Miguel do Guaporé.**

Tal cotação reforça que o objeto **não se resume mais a um item** e que, tecnicamente, a demanda deve ser tratada como **solução completa em 02 entregáveis**, sob pena de contratação insuficiente e com alta probabilidade de necessidade de aditivos, refações e atrasos.

IV. Efeitos sobre a pesquisa de preços e sobre o Termo de Referência

Diante da alteração material do escopo (de 01 para 02 itens), as cotações iniciais e o valor estimado anterior **perdem a funcionalidade como parâmetro final de orçamento**, pois foram obtidos para objeto distinto (somente PPCI). Ainda assim, **não serão descartados**: permanecerão juntados ao processo para demonstrar a diligência administrativa e a evolução do planejamento.

O Termo de Referência atualmente limita-se ao **PPCI como único objeto**, inclusive registrando que “se limita à contratação do PROJETO (PPCI)” e apresentando valor estimado vinculado ao item único.

Assim, torna-se necessária a **atualização do TR** para refletir o novo objeto (PPCI + Regularização/Atualização do Projeto do Prédio), com atualização de prazos, entregáveis, forma de medição e pesquisa de preços compatível com o novo escopo.

V. Providências e encaminhamento

Para fins de regularidade e robustez da instrução:

- a) será elaborado TR atualizado contemplando os 02 itens/entregáveis;
- b) será realizada **nova pesquisa de preços** com objeto atualizado (02 itens), podendo incluir prestadores aptos a executar o conjunto (PPCI + regularização) e/ou formar preço por item;
- c) serão juntados aos autos a cotação recebida, para rastreabilidade e motivação do ajuste;
- d) as cotações e relatório anteriores permanecerão anexos, como lastro histórico da condução administrativa.

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de fevereiro de 2026.



THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO

Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.0017/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Prezado,

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, solicita a apresentação de cotação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO – PPCI**

Os interessados poderão responder a presente solicitação mediante o encaminhamento de cotação, em anexo, devidamente datada, assinada, com carimbo de CNPJ, identificação da empresa obrigatoriamente preenchida nos campos indicados.

Para tanto solicitamos o retorno no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste documento.

Atenciosamente,

Equipe de apoio.

Recebido 28/01/2026

Carimbo CNPJ e assinatura

Eduardo Rover

Arquiteto e Urbanista
CAU/RO A286292-1

Eduardo Rover



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 003/2026

Prezado fornecedor, solicitamos que proceda com a cotação de preço do objeto supracitado abaixo, para fins de instrução de processo administrativo para contratação, conforme descrito abaixo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total
01	01	Serv.	Elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI) do prédio sede da Câmara Municipal, incluindo visita técnica, levantamento in loco, peças técnicas, memoriais descritivos, emissão de ART/RRT, entrega em PDF e formato editável, e eventuais ajustes por diligência.	R\$ 10,00 m ²	R\$ 16.000,00
01	01	Serv.	Elaboração de Projeto de Regularização do prédio sede da Câmara Municipal, incluindo visita técnica, levantamento in loco, peças técnicas, memoriais descritivos, emissão de ART/RRT, entrega em PDF e formato editável, e eventuais ajustes por diligência.	R\$ 10,00 m ²	R\$ 16.000,00

Responsável p/ Cotação da Empresa:	Valor da Proposta:
<i>Eduardo Gabriel de Loualho Rover</i>	R\$ 32.000,00
Assinatura:	Validade da Proposta:
	30 dias
989.593.102-63	Prazo de Entrega:
Carimbo CNPJ/CPF	40 dias
Eduardo Rover Arquiteto e Urbanista CAUIRO A286292-1	Local:
	São Miguel do Guaporé
	Data:
	28-01-2026

Caso haja interesse por parte da empresa em fornecer estes itens para este Poder, é necessário que a empresa seja cadastrada no portal LICITANET www.licitanet.com.br e esteja apto junto a receita federal, estadual e municipal, INSS e FGTS. Informamos ainda que essa contratação será regida por DISPENSA ELETRONICA.